

Notícias TCE

Órgão Informativo do Tribunal de Contas do Estado de Goiás - Nº 38

Tribunais de contas buscam controle externo nacional

Os tribunais de contas do Brasil vão buscar um sistema de controle externo nacional, operacionalizado de forma autônoma e independente, direcionado para a defesa do interesse público e o combate à corrupção. Esse foi o propósito institucional definido pela Carta de Gramado, documento resultante do 23º Congresso dos Tribunais de Contas do Brasil e 1º Congresso Internacional dos Sistemas de Controle Externo Público, ocorridos de 9 a 14 de outubro naquela cidade gaúcha.

O TCE de Goiás foi representado pelo presidente Carlos Leopoldo Dayrell, que secretariou uma das três comissões de análise e julgamento das 29 teses que foram apresentadas - 27 delas aprovadas - e que resultaram na Carta de Gramado (publicada na íntegra na página 6).

RESPONSABILIDADE SOCIAL

Dentre as proposições aprovadas estão a necessidade de interação entre os tribunais de contas e a sociedade, o aprofundamento das auditorias operacionais, estudo da ampliação da área de atuação dos tribunais de contas para realizar auditorias sobre a responsabilidade social dos gestores públicos, reiterar a necessidade de agilização da assinatura dos convênios para a implantação do Promoex (Programa de Modernização do Controle Externo).

E, ainda, destacar a implementação de auditorias ambientais e ratificar o esforço dos tribunais de contas no combate à corrupção e a toda e qualquer forma de desvio dos recursos públicos das suas finalidades sociais.



Promoex

Assinado o contrato de financiamento para tribunais de contas

O contrato de financiamento para a implantação do Programa de Modernização do Controle Externo de Estados, Distrito Federal e Municípios Brasileiros (Promoex), entre o Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID) e o Governo Federal, foi assinado no dia 14/09 em Brasília. O ato foi celebrado na abertura da Conferência Internacional de Desestatização Privatização, Regulação e Parceria Público-Privada (PPP), promovida pelo Tribunal de Contas da União. O programa vai permitir a transferência dos recursos depois da celebração de convênios entre os tribunais de contas e o governo federal, que deve ocorrer ainda este ano.

Segundo o presidente do Tribunal de Contas do Estado de Goiás, Carlos Leopoldo Dayrell, o Promoex representa um novo e fundamental impulso para o fortalecimento do sistema de controle externo, já que vai injetar cerca de US\$ 128 milhões, algo em torno de R\$ 370 milhões (dólar convertido a R\$ 2,90, conforme cotação à época da elaboração do projeto) distribuídos entre todas as Cortes de Contas brasileiras. O prazo de execução do Promoex é de seis anos, em duas etapas de três anos. Na primeira fase, serão destinados US\$ 64,4 milhões (cerca de R\$

186 milhões). Deste valor, 60% serão financiados pelo BID, ou seja, aproximadamente US\$ 38,6 milhões (ou R\$ 112 milhões) que serão repassados para a União.

Para o presidente do Instituto Ruy Barbosa, conselheiro Salomão Ribas Junior, do TCE-SC, "o Promoex é o primeiro programa em dimensão e abrangência que se realiza no Brasil envolvendo todos os Tribunais de Contas estaduais e municipais. É, hoje, um dos maiores e mais significativos no mundo". Com a implantação do Promoex, as Cortes de Contas poderão fortalecer seus sistemas de controle externo como instrumento da cidadania, incluindo a intensificação das relações entre os governos e as instituições, com vistas ao cumprimento da Lei de Responsabilidade Fiscal.

Para atender às exigências do Promoex nacional, o TCE-GO designou o assessor de Gabinete Fernando Xavier da Silva para atuar como coordenador-geral da Unidade Executora Local (UEL) do Promoex-GO. A medida foi tomada em resolução administrativa aprovada em sessão plenária. Confira mais detalhes na página 6.

Pág.
02

Ferrari é relator das contas 2005

Pág.
03

Cursos no TCE

Pág.
03

TCE quer ISO 9000

Págs.
04 e 05

Matérias do Plenário

Pág.
07

Artigo: controle prévio

Pág.
08

Conta-gotas



Ferrari é o relator das contas do governador/2005

O conselheiro Edson José Ferrari foi escolhido, por sorteio eletrônico, para ser o relator do parecer prévio do Tribunal de Contas do Estado sobre as contas do governador Marconi Perillo no exercício de 2005. A definição antecipada está prevista no regimento interno do TCE para que o conselheiro possa, desde já, se inteirar de assuntos referentes ao balanço e troca informações com os setores técnicos da casa.

O Balanço Geral do Estado, que contém as contas dos poderes Executivo, Legislativo, Judiciário, Ministério Público e tribunais de contas, será encaminhado ao TCE até 60 dias após a abertura dos trabalhos legislativos (até meados de março). O órgão fiscalizador terá, em seguida, idêntico prazo para emitir seu parecer prévio e encaminhá-lo à Assembléia Legislativa para o julgamento pela aprovação ou rejeição das contas.

O governador Marconi Perillo terá suas contas de 2005 analisadas pelo TCE

Atricon tem novo presidente

O conselheiro Victor Faccioni (TCE-RS) foi eleito por aclamação presidente da Associação dos Membros dos Tribunais de Contas do Brasil (Atricon) durante o Congresso Nacional de Gramado-RS. Faccioni substitui o conselheiro Carlos Pinna de Assis (TCE-SE) para o biênio 2006/2007.

O novo presidente comprometeu-se a dar continuidade às pautas da entidade e criar uma nova agenda de atuação, sugerindo inclusive a criação de uma comissão permanente para acompanhar e dinamizar o Programa de Modernização do Controle Externo (Promoex). "Os TCs são uma espécie de termômetro para medir a temperatura do corpo social, portanto necessitam estar bem aparelhados para exercer sua função", justificou Faccioni.

A diretoria eleita é composta, ainda, pelo diretor-secretário, Luiz Sérgio Gadelha Vieira (TCM-CE), e diretor-tesoureiro, Jorge Ulysses Jacoby Fernandes (TC-DF). As cinco diretorias regionais da Atricon ficaram formadas pelos seguintes membros: Região Sul, José Carlos Pacheco (TCE-SC); Sudeste, Maurício Faria (TCM-SP); Centro-Oeste, Júlio Campos (TCE-MT); Norte, Lauro Sabá (TCE-PA); Nordeste, Sabino Paulo Alves Neto (TCE-PI) e os diretores suplentes, Paulo Ortegá (TCM-GO), Carlos Maurício Figueiredo (TCE-PE) e Valter Albano (TCE-MT).



COLÉGIO DE CORREGEDORES

Os conselheiros-corregedores dos Tribunais de Contas do Brasil, reunidos em Gramado-RS, aprovaram a criação do Colégio de Corregedores e o estatuto da nova entidade. Durante o evento foi eleita a primeira diretoria, presidida pelo conselheiro Fernando Correia, do TCE-PE, tendo como vice-presidente Helio Saul Mileski (TCE-RS) e secretário-executivo Flávio Sátiro (TCE-PB).

Segundo o presidente eleito, este fórum é um avanço no sentido de aperfeiçoar as ações dos Tribunais de Contas, na medida em que vai fiscalizar procedimentos no exercício do controle.

Expediente

Presidente: Conselheiro Carlos Leopoldo Dayrell
Vice-Presidente: Conselheiro Gérson Bulhões Ferreira
Corregedor-Geral: Conselheiro Sebastião Tejota
Conselheiros: Frederico Jayme Filho, Milton Alves, Naphtali Alves e Edson José Ferrari
Auditores: Luiz Murilo Pedreira e Sousa, Mário Roberto Dayrell e Guilherme T. Figueiredo Valente
Procurador-Geral de Contas: Fernando dos Santos Carneiro

Direção e Coordenação:

Chefe de Gabinete: Carlos Leopoldo Dayrell Júnior
Diretor-Geral: Itamar de Lima
Dir. Departamento Auditoria: Luiz Murilo Pedreira e Sousa
Coord. Fiscalização Estadual: Marcelo Moreira de Moura
Contadora Geral: Lilianne Maria C. S. Peu
Sec. Geral: Wagner Luiz P. B. Vieira



Coordenação: Joaquim Graciano de Barros Abreu
 Redação: Serviço de Imprensa
 Jornalista: Alexandre Alfaix de Assis JP 00729-GO
 Projeto Gráfico: Candice Sebba
 Logística: Serviço de Relações Públicas
 (Letícia Pires e Ludmila Mendes)
 Fone/Fax: (62)225.4424 - imprensa@tce.go.gov.br

Este jornal é de responsabilidade do Tribunal de Contas do Estado de Goiás.
 Pça. Dr. Pedro Ludovico Teixeira, 332, Centro. CEP:74003-030
 Fone: (62) 201.9000 - www.tce.go.gov.br

Procurador de contas de Goiás foi painelista em Curitiba

As parcerias público-privadas foram um dos temas discutidos durante o 2º Fórum Nacional de Procuradores do Ministério Público de Contas, realizado em Curitiba, Paraná. O painel sobre as PPPs teve a participação do procurador geral de Contas junto ao TCE de Goiás, Fernando dos Santos Carneiro. O evento também discutiu a Reforma da Previdência, a fiscalização das Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público (Oscips), comunicação, royalties, consórcios públicos, atuação institucional do MP de Contas, competência recursal do procurador, atuação em consultas, tramitação de denúncias e representação ao Ministério Público comum.



A psicóloga Darciene Arlet de Sousa é a consultora encarregada de fazer um diagnóstico setorial para a implantação do programa Iso 9000-2000 no Tribunal de Contas do Estado. Sua empresa, a Consultare Assessoria Empresarial, foi a vencedora da licitação para promover o Sistema de Gestão da Qualidade no órgão fiscalizador.

Após uma reunião com o presidente Carlos Leopoldo Dayrell, de quem obteve uma radiografia geral do funcionamento do órgão, seguida de encontros com conselheiros e com a equipe do Promoex (Programa de Modernização do Controle Externo), a consultora pretende promover encontro com os diversos setores da casa para dar início às ações necessárias ao programa.



Cursos atualizam servidores

Oitenta servidores das áreas técnicas do Tribunal de Contas do Estado começaram um curso de atualização sobre o regimento interno, contabilidade pública, licitações e contratos promovido pelo Serviço de Capacitação Funcional e Qualidade do órgão. Denominado de Programa de Treinamento de Contabilidade Pública e Licitações e Contratos. O treinamento vai até o final do ano e engloba, na verdade, dois cursos distintos, cada qual com 30 horas/aula, que visam preparar e atualizar os servidores para a área de atuação do TCE-GO.

O treinamento em Contabilidade Pública, ministrado pela contadora-geral do TCE, Lillianne Maria Cruvinel Siqueira Peu, abrange o controle externo exercido pelo Tribunal de Contas, a estrutura administrativa do Estado,



Lillianne cuidou do treinamento em Contabilidade Pública

o processo orçamentário incluindo o Plano Plurianual (PPA), Lei das Diretrizes Orçamentárias (LDO) e Lei Orçamentária Anual (LOA) -, receita e despesa pública e registros contábeis.

Já o programa de treinamento de Licitações e Contratos Administrativos, a cargo do assessor de gabinete Fernando Xavier da Silva, aborda os casos de obrigatoriedade e dispensa de licitação, os princípios do Direito, as finalidades e condições do procedimento licitatório, as fases, modalidades e tipos de licitação, o edital, a habilitação, o julgamento das propostas e apreciação superior. Também serão estudados os contratos, sanções e recursos administrativos.

Anops iniciam pesquisa de campo

As equipes do Tribunal de Contas do Estado responsáveis pelas auditorias de Programas de Governo (Anop) estão concluindo o trabalho de campo, fase em que, segundo o coordenador de Fiscalização, Marcelo Moreira de Moura, o TCE avalia se os programas estão, de fato, atingindo seus objetivos e o grau de satisfação dos diversos públicos envolvidos. Os auditores visitaram diversas cidades em todo o Estado para acompanhar a execução dos projetos in loco. Os técnicos verificam, por exemplo, se os serviços previstos estão realmente sendo realizados, ouvindo a comunidade e os gestores dos programas, bem como avaliando os critérios para a escolha dos beneficiados.

Os programas que estão sendo auditados este ano são o Bolsa Universitária, Conservação e Segurança da Malha Rodoviária (Terceira Via), Escola que Queremos, Prevenção e Repressão do Crime, Goiás com Mais Saúde e Cidadania, Goiás Potência Esportiva, Morada Nova e Reintegração Social do Adolescente em Conflito com a Lei. Esses projetos totalizam uma previsão de recursos da ordem de 1 bilhão 173 milhões de reais, sendo o de maior valor o "Goiás com Mais Saúde e Cidadania", com orçamento fixado em R\$ 485.358.000,00.

SEGUNDOANO

A Anop é a nova modalidade de fiscalização, adotada pelo TCE de Goiás desde o ano passado, que avalia não só os aspectos legais e formais, mas também a eficiência, economicidade e eficácia das ações do poder público. Os projetos auditados são escolhidos mediante critérios de representatividade dos recursos aplicados, abrangência da área geográfica, importância do benefício social e exequibilidade da auditoria.

As visitas feitas pelos técnicos foram acompanhadas pela diretora da 1ª Divisão de Fiscalização do TCE, Dayse Maria Moura, e da 2ª Divisão, Luiz Edison Martins Moraes. De acordo com Luiz Edison, as pesquisas envolvem técnicas de entrevistas e inspeção física, dentre outras. Nas oito Anops, estão envolvidos 36 técnicos, incluindo o coordenador de fiscalização, os dois diretores, uma supervisora técnica, oito supervisores de grupo e 24 outros analistas.



Luiz Edison Moraes



Dayse Maria Moura

Auditoria nas empresas de Marcos Valério

O Tribunal de Contas do Estado está realizando auditorias na Agência Goiana de Comunicação e na Secretaria de Indústria e Comércio para o completo levantamento dos contratos firmados entre a agência de publicidade SMP&B, de propriedade do empresário Marcos Valério, e o governo de Goiás a partir de 1995. Uma das motivações, segundo explicou o proponente, conselheiro Frederico Jayme Filho, é a manifestação expressa pelo relator da CPI dos Correios, deputado Osmar Serraglio (PMDB-PR), de que iria requisitar ao TCE cópias de todos os contratos firmados entre a Agecom e a SMP&B.

De acordo com o memorando apresentado por Frederico Jayme na sessão plenária de 04/08, o TCE mantém anotações referentes a um processo de pagamento feito pela Secretaria de Indústria e Comércio à SMP&B em 1996, no valor de R\$ 35 mil, bem como outro referente a uma licitação de 1999. Da licitação 001/99



Depoimento de Marcos Valério à CPI do Mensalão

resultaram contratos com as agências vencedoras, no entanto, nenhum desses processos foi enviado a exame do Tribunal de Contas, além de não constarem registros dos pagamentos efetuados, apesar de já haver solicitação do órgão nesse sentido. A alegação dos dirigentes da Agecom é de que "são muitos os processos, todos já arquivados e que a busca é demorada". Incrível...

OUTRASAGÊNCIAS

A auditoria também abrange as empresas DNA, Casablanca, Espaço Nobre e Tiara Comunicação e Marketing em qualquer órgão estadual em que tenham sido realizadas, inclusive o Cerne, empresa hoje em liquidação. A intenção do Tribunal é ampliar o raio de atuação da auditoria, para que a investigação apure, por exemplo, a possibilidade de atuação da SMP&B em conjunto com agências de publicidade locais. "Outro fato que chama a atenção e merece ser investigado é a informação dada pelo sócio de Marcos Valério, o publicitário Cristiano Paz, sobre o peso, no faturamento da SMP&B, dos contratos firmados com o governo de Goiás", afirmou o conselheiro Frederico em sua propositura.



Cessão de tratores da Agência Rural julgada ilegal

O uso indiscriminado de tratores e outros bens da Agência Rural de Goiás por municípios goianos e por outras entidades foi considerado ilegal pelo Tribunal de Contas do Estado, que instaurou auditoria especial para fazer um completo levantamento dos fatos denunciados. De acordo com a Resolução nº 1116/2005, relatada pelo conselheiro Frederico Jayme Filho no dia 28/07, tais atos resultam em prejuízos ao erário, sendo que a própria Gerência Jurídica da Agência Rural, diante das diligências do TCE, reconheceu a irregularidade dessas cessões, tendo cancelado alguns convênios e recolhido equipamentos.

Na mesma sessão, o Tribunal de Contas determinou à Secretaria de Educação que instaure tomada de contas especial para apurar atos ilegais ocorridos naquela pasta referentes a adiantamentos tomados pelas servidoras, lotadas na SEE em Catalão, Sílvia Teodoro do Nascimento, no valor de R\$ 83.217,05, e Kátia Ferreria Pires, de R\$ 95.543,29. As irregularidades apontadas pelo TCE demonstram o descumprimento da Lei de Licitações, além de diferença de valores entre serviços orçados e não executados, referentes à construção de salas de aula e sanitários.

Irregularidades no transporte da AL e da Seplan

Multas de trânsito recebidas por veículos oficiais que não foram pagas ou ressarcidas pelos motoristas infratores, irregularidades no uso de placas oficiais e na contratação de seguros de veículos e fornecimento de combustíveis. Essas foram as irregularidades verificadas pelo Tribunal de Contas do Estado em inspeção realizada no período de janeiro a abril do ano passado no serviço de transportes da Assembléia Legislativa.

O TCE, em resolução relatada pelo conselheiro Naphtali Alves na sessão plenária de 29/09, determinou àquele poder que apure as responsabilidades e que providencie junto ao Detran as placas oficiais dos veículos de sua propriedade. O Tribunal também determinou que a AL se abstenha de realizar contratos de cessão/concessão de uso de bem público com pessoa jurídica de direito privado.

SEPLAN

A questão das multas também foi motivadora para que o TCE, também com resolução do conselheiro Naphtali Alves, determinasse a instauração de processo administrativo na Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento (Seplan) para apuração das responsabilidades dos motoristas infratores.

S1/TCE



Naphtali Alves

O Tribunal de Contas do Estado determinou o ressarcimento à Emater-GO de um total de quase R\$ 28 mil devidos por ex-diretores daquela estatal atualmente em liquidação, em razão de irregularidades detectadas por auditoria. A decisão acatou resolução relatada pelo conselheiro Frederico Jayme Filho na sessão plenária do dia 22/09 do TCE-GO.

A auditoria foi instaurada para averiguar denúncia feita pelo Sindicato dos Trabalhadores da Extensão Rural e Setor Público Agrícola do Estado de Goiás (Sinterpago). Dentre as ilegalidades cometidas

estavam licitações viciadas e compras sem licitação, prejuízos decorrentes de pagamento a funcionário que não prestou serviços ao órgão e de falta de atualização monetária em devolução de adiantamentos não utilizados, indenização indevida de licença-prêmio, dentre outras.

O ressarcimento deve ser pago pelo ex-presidente José Batista Neto, tendo como devedores solidários Amarildo Pereira e Antônio Aires Costa, e por Jaime Ferreira de Carvalho, ex-diretor-administrativo da Emater, sendo devedor solidário Marcos Vinícius Vilela.

Curadora do Funsauúde tenta cercear fiscalização

Numa tentativa de buscar solução definitiva para a falta de prestação de contas da Fundação de Apoio às Ações de Saúde no Estado de Goiás (Funsauúde), problema que se arrasta desde 1997, o Tribunal de Contas do Estado concedeu prazo para que a Secretaria de Estado da Saúde realize tomada de contas especial naquela fundação. A decisão do TCE, embasou-se em representação de sua Coordenação de Fiscalização Estadual, com a informação de que aquela fundação não teria feito nenhuma prestação de contas dos recursos recebidos mediante convênios e que a curadora da Funsauúde, promotora de justiça Marlem Gladys Ferreira Machado Jayme, estaria cerceando a ação do Tribunal.

Depois de uma auditoria especial ocorrida em 2000, o Tribunal constatou falhas do controle interno em relação aos processos de dispensa e inexigibilidade de licitação relativos aos exercícios de 1997 e 1998 e que na maioria destes processos, referentes a despesas com aquisição de medicamentos, só seria possível materializar se houve desvios ou descaso no momento em que os fatos ocorressem. Em razão das conclusões da auditoria, o TCE editou, em 2001, resolução determinando a instauração de tomada de contas, até hoje sem conclusão.

PERPLEXO

O relator do processo, conselheiro Edson Ferrari, manifestou-se perplexo diante do posicionamento da curadora em negar que o TCE exerça seu papel de fiscalização. O conselheiro ponderou que "a transparência, quanto maior e mais ampla, merece aplausos da sociedade, sendo que atitudes como a tomada pela representante do Ministério Público Estadual, causam justamente o sentimento contrário".

Nesta nova decisão, o TCE determinou também que o administrador provisório da Funsauúde, Antônio Eurípedes de Lima, informe a real situação da gestão dos recursos financeiros da Funsauúde, e solicitou ao Ministério Público Estadual que tome as medidas necessárias junto à Curadoria para que o TCE possa, doravante, apreciar e julgar as contas do Funsauúde, decorrentes de recursos do tesouro estadual.

Suspensa concorrência da Celg para publicidade

O Tribunal de Contas do Estado determinou a suspensão da abertura da licitação da Celg para a contratação de três agências de propaganda para a prestação de serviços de publicidade no valor estimado de R\$ 3 milhões. De acordo com o disposto na Resolução TCE nº 1282/2005, relatada pelo conselheiro Sebastião Tejota, a medida visa a correção das impropriedades apontadas pelo corpo técnico do TCE para que a concorrência atenda as prescrições legais.

Segundo a instrução técnica do Tribunal, as irregularidades restringem o caráter competitivo da licitação e podem resultar em prejuízo ao erário, tendo em vista que uma eventual diminuição no universo de licitantes competidores poderá acarretar a escolha de uma proposta anti-econômica para a entidade. Dentre as falhas apontadas estão a falta de vinculação do objeto às campanhas publicitárias, previsão ilegal de critérios subjetivos para julgamento das propostas, exigência ilegal de registro em sindicato para os licitantes e impossibilidade de prorrogação do contrato, dentre outras.



Conselheiro Edson Ferrari



Conselheiro Sebastião Tejota

Assessor de Gabinete do Tribunal de Contas do Estado, Fernando Xavier da Silva, foi designado coordenador-geral da Unidade Executora Local (UEL) do Promoex (Programa de Modernização do Controle Externo dos Estados e Municípios). A medida foi tomada pelo Tribunal de Contas do Estado, em resolução administrativa aprovada em sessão plenária do dia 22/09, atendendo a uma exigência do Promoex nacional.

O Promoex vai injetar 128 milhões de dólares, com recursos do Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID) e dos governos federal e estaduais, a serem distribuídos num prazo de seis anos entre todas as cortes de contas brasileiras com o objetivo de fortalecer e modernizar o controle externo e qualificar os serviços prestados no atendimento das demandas da sociedade. A expectativa do presidente do TCE-GO, Carlos Leopoldo Dayrell, é de que os recursos sejam liberados rapidamente.

UEL

Dentre as atribuições da UEL que foi instituída pela resolução, está a administração dos recursos advindos do Promoex, cuja assinatura entre os tribunais de contas e o governo federal deve ocorrer durante o 23º Congresso dos Tribunais de Contas do Brasil, de 9 a 14 de outubro, em Gramado, Rio Grande do Sul.



Fernando Xavier da Silva

Também foram designados para compor a UEL do Promoex-GO, as coordenadoras Adriana de Moraes, Lialianne Maria Cruvinel Siqueira Peu, Maria Tereza C. Siqueira Santos e Selva de Souza Cavalcanti, além dos componentes da comissão de licitação Cláudia Maria Moraes Lobo, Fernando Marinho Naves, Juscelino Siqueira Neto, Rosana Maria C. S. da Paixão B. Vieira e Rose Mary Braga Ribeiro.

Carta de Gramado

Os Tribunais de Contas brasileiros, por decisão Plenária do XXIII Congresso dos Tribunais de Contas do Brasil e I Congresso Internacional dos Sistemas de Controle Externo Público, realizados em Gramado, Rio Grande do Sul, Brasil, nos dias 9 a 14 de outubro de 2005, considerando o tema congressual - "Os Tribunais de Contas e suas relações com a Sociedade Civil" - reafirmam o seu propósito institucional de exercício de um sistema de controle externo nacional, operacionalizado de forma autônoma e independente, direcionado para a defesa do interesse público e o combate à corrupção, com ênfase nas seguintes proposições:

1. Reafirmar a relevância da estreita interação entre os Tribunais de Contas e a sociedade a que servem, feita por ocasião da Carta de João Pessoa, resultante do XXII Congresso dos Tribunais de Contas, posto que a instrumentalização deste processo se dá por meios tais como a confecção de portais de acesso virtual aos cidadãos, criação de órgãos de Ouvidoria e plena transparência de suas decisões;
2. Assinalar a conveniência da manutenção e aprofundamento das auditorias operacionais, instrumentos próprios para a verificação da eficiência e da eficácia dos planos governamentais, com indicativos para uma melhor ação pública e um adequado planejamento das necessidades sociais, tendo em conta a correta aplicação dos princípios constitucionais que regem a Administração Pública;
3. Indicar a importância da ampliação da área de atuação dos Tribunais de Contas, para realizar auditorias sobre a responsabilidade social dos gestores públicos, estimulando-se a produção de indicadores adequados e suficientes à atividade fiscalizadora, o que já ocorre em alguns Estados e Municípios brasileiros;
4. Registrar o caráter significativo da assinatura do convênio PROMOEEX, mas reiterar a necessidade de agilização da assinatura dos convênios complementares com os Tribunais de Contas brasileiros, tendo em vista a implementação imediata dos programas elaborados, que permitirão aprimorar a ação fiscalizadora dos Tribunais de Contas, com harmonização de procedimentos de âmbito nacional, permitindo o aperfeiçoamento dos instrumentos de trabalho, tanto em relação às suas dotações materiais e na de qualificação de pessoal quanto aos seus procedimentos;
5. Destacar a implementação das auditorias ambientais, já tomadas realidade em boa parte dos Tribunais de Contas e em desenvolvimento nos demais, como veículo necessário à adequada apuração da responsabilidade dos gestores públicos no tocante à administração do meio ambiente, que é bem público, por força de norma constitucional;
6. Por fim, ratificar o esforço dos Tribunais de Contas no combate à corrupção e a toda e qualquer forma de desvio dos recursos públicos das suas finalidades sociais, na certeza de que os órgãos de controle externo podem e devem atuar competentemente para a eliminação desse mal que assola o país, tendo em conta que se trata de aspecto atinente ao Estado Democrático de Direito, fator indispensável para o funcionamento das instituições de controle público.

Joaquim Graciano

Em todos os ramos da atividade humana a ação preventiva traz maior eficiência do que a ação corretiva ou remediadora.

Desse modo é na Medicina, Engenharia, Direito, Agricultura e outros conhecimentos humanos, considerando cada vez mais o velho adágio "antes prevenir do que remediar".

Assim também acontece com a despesa pública. Se por acaso ela estiver irregular é melhor que seja corrigida antes de sua efetivação, do que corrigi-la depois de paga. Caso possível... Se o processo de pagamento da despesa tem alguma irregularidade, deve ser sanada do defeito para ser liberada.

O controle prévio do Tribunal de Contas é superior ao controle "a posteriori". A fiscalização "in loco" e na devida oportunidade dos processos de despesas, através dos Inspetores do Tribunal, imediatamente após o empenho provou, ao longo dos anos, grande eficiência e vantagens apreciáveis:

- a) Tem um sentido eminentemente educativo,
- b) Assegura efetivo e oportuno exame de todos os processos de empenho de despesas, à medida que estas vão sendo comprometidas,
- c) Auxilia e tranqüiliza o Administrador que sabe que as suas contas, nos diversos segmentos da Administração, estão sendo examinadas diariamente,
- d) O sistema do controle prévio é mais completo do que o controle posterior, visto que além do fator da inoportunidade, essa fiscalização é feita por amostragem, tirando de uma pilha de processos apenas um para

ser fiscalizado. Os outros ficam sem o devido controle.

O controle prévio do Tribunal de Contas do Estado economizou milhões de reais para o Estado, sobretudo na área de Engenharia, evitando reajustes de preços irrealistas, superfaturamentos, obras "fantasmas", licitações fraudulentas, etc.

É necessário esclarecer que o controle prévio não exclui as inspeções e auditorias, que devem ser realizadas pelo Tribunal de Contas onde for necessário.

Ao contrário do que ocorrera na Constituição Federal de 1969 (artigo 8º, XVII, C) cujo ordenamento jurídico de gestão patrimonial e financeiro era da competência da União, na Constituição atual (art. 24) a competência de legislar sobre a matéria não é conferida apenas à União, mas também aos Estados e ao Distrito Federal, que podem legislar concorrentemente sobre o Direito Financeiro.

Creio que, mais dia ou menos dia, o controle prévio vigorará novamente nos diversos Tribunais de Contas do país.



HEDMILSON ORNELAS

Congresso

Monografia de servidor do TCE-GO apresentada em Campo Grande

O engenheiro civil Walter Luiz da Paixão Borges Vieira apresentou sua monografia de Especialização em Tratamento e Disposição Final de Resíduos Sólidos e Líquidos durante o 23º Congresso Brasileiro de Engenharia Sanitária e Ambiental, ocorrido em Campo Grande-MS, em setembro deste ano. Walter, que é servidor do TCE lotado na 1ª Divisão de Fiscalização de Engenharia, defendeu a monografia "Reator UASB da ETE Lages Aparecida de Goiânia e sua fase inicial de operação".

Segundo ele, a pesquisa abrangeu 80 sistemas de coleta e tratamento de esgoto implantados e em implantação em Goiás, sendo que 25 utilizaram reatores UASB, porém apenas três os tinham em operação e somente o sistema de Aparecida de Goiânia era monitorado satisfatoriamente pela Saneago.



Instituições discutem inadimplência previdenciária

A falta de pagamento de contribuições previdenciárias por parte de hospitais e clínicas particulares em todo o Estado levou a uma reunião, realizada no Tribunal de Contas do Estado no dia 18/10, envolvendo diversos órgãos públicos com a Associação dos Hospitais de Goiás. O impasse surgiu com a exigência da Receita Federal Previdenciária de que o Ipagso não libere pagamentos de credenciados em débito com a Previdência.

Depois de muita discussão, ficou definido que os hospitais devem negociar suas dívidas e, enquanto isso, apresentar a quitação das últimas três contribuições previdenciárias.

Participaram do encontro, além do presidente e assessores do TCE, representantes da Associação dos Hospitais de Goiás, Receita Federal Previdenciária, Ipagso, Ministério Público, Controle Interno do Executivo, Secretaria da Fazenda e Procuradoria Geral do Estado.



O Tribunal de Contas do Estado está realizando uma campanha de arrecadação de gêneros alimentícios e itens de limpeza e higiene que serão doados aos idosos do Lar Mãe Sebastiana, em Aparecida de Goiânia, na semana do Natal. A campanha foi proposta pelo conselheiro Edson Ferrari, com a imediata adesão da Presidência, que determinou a liberação do hall do Bloco C e a sala do Serviço de Cerimonial para a arrecadação. A cada item doado, o servidor recebe um cupom numerado para concorrer a um aparelho de televisão e um DVD ao final da campanha, que vai até 14 de dezembro.

Os servidores podem doar, a escolher, um dos seguintes itens: 1 pacote de fraldão geriátrico Tam. "G", 1 jogo de toalhas de banho, 1 jogo de lençol e fronha solteiro, 5 litros de água sanitária, 5 litros de desinfetante, 10 unidades de sabão em quadro ou sabonete, 10 unidades de creme dental ou 5 kg de alimento não perecível (arroz, feijão, óleo, macarrão, açúcar, café, fubá, etc.).

Campanha do brinquedo

Roupas e brinquedos novos ou usados foram coletadas pelo Serviço de Cerimonial do TCE para doação à creche Doze de Março, que fica no fundo do prédio do Tribunal e atende crianças de 1 ano e meio até 6 anos, filhas de funcionários públicos.

Manual orienta o cuidado com o acervo

O acervo patrimonial do Tribunal de Contas do Estado passou a ser controlado com base no manual de procedimento aprovado pelo Tribunal Pleno em resolução relatada pelo conselheiro Milton Alves. De acordo com o diretor administrativo do órgão, Carlos Augusto Quinta, o documento disciplina e regulamenta os procedimentos relacionados ao mobiliário do TCE, inclusive com relação ao ingresso, saída, baixa e a movimentação interna dos bens móveis que compõem o acervo do órgão.

A Resolução Normativa nº 004/2005 apresenta definições dos termos técnicos e orienta como deve ser feita a identificação física dos bens. Também foi especificado como proceder as transferências e definidas as responsabilidades quanto à movimentação e guarda dos bens, prevendo, inclusive a possibilidade de reposição ou ressarcimento em caso de irregularidade comprovada. O manual de procedimento orienta, ainda, como deve se dar a conservação e recuperação do mobiliário.

Um dos homenageados durante o 53º aniversário do TCE-GO, dia 1º de setembro último, o auditor substituto aposentado Goiandi Lopes de Brito, o Góia, posa com sua família durante a solenidade de entrega da Medalha do Mérito Henrique Santillo, da qual foi um dos agraciados.



HEDMILSON ORNELAS

Marcas do Tempo



SJTCE

Nesta edição em que destacamos o 23º Congresso dos Tribunais de Contas Brasileiros, nada como recordar o pioneiro conclave realizado entre as cortes de contas. Ele foi realizado em São Paulo, entre os dias 10 e 27 de abril de 1958. Goiás estava representado pelo conselheiro Carlos Dayrell e pelo procurador da Fazenda junto ao TCE, Hegesipo Meirelles, que aparecem na foto com outros conselheiros de tribunais de contas brasileiros.

Cartas

ABI recebe Notícias TCE

Senhor Coordenador,

Acuso o recebimento e felicito pela qualidade do periódico Notícias TCE.

Além de cumprimentá-lo e ao ilustre presidente, conselheiro Carlos Leopoldo Dayrell, informo que me afastei do serviço ativo do Tribunal de Contas do Município do Rio de Janeiro, em razão de ter atingido a idade-limite para o exercício do cargo de conselheiro e me ocupo dos encargos de presidente da Associação Brasileira de Imprensa, onde receberei com prazer as publicações desse egrégio Tribunal.

Maurício Azêdo, presidente da Associação Brasileira de Imprensa - ABI

Não pôde comparecer

O governador do Distrito Federal, Joaquim Roriz, agradeceu o convite para participar da sessão solene em comemoração aos 53 anos de fundação do TCE-GO, informando que não pôde comparecer por compromissos outros. Roriz foi homenageado com a Medalha do Mérito Rui Barbosa em solenidade do Tribunal de Contas goiano em 2003.

Agradeceram o envio do jornal

Escritora Augusta Faro Fleury de Melo, presidente da Academia Feminina de Letras e Artes de Goiás; Helder Vítor Mulatinho, assessor técnico do Gabinete Senadora Lúcia Vânia; Diane Mauriz Jayme, secretária particular do Gabinete da Primeira Dama do Estado de Goiás; Assessoria da Presidência da Acieg; Deputado João Fontes, PDT-SE; Conselheiro Heinz Georg Herwig, presidente do TCE-PR; Augusto Brandão Cunha, diretor administrativo e financeiro da AGR (Agência Goiana de Regulação e Fiscalização de Serviços Públicos); Rosária Lúcia Barbosa, presidente do Coren-GO Conselho Regional de Enfermagem de Goiás; Cida Garcêz, vereadora de Goiânia; Murilo Falone, assessor da Diretoria de Jornalismo da Agecom; M.R. Mesquita, assessora de Comunicação da Agehab; Vogal Samuel Albernaz, vice-presidente da Junta Comercial do Estado de Goiás.